

RESOLUÇÃO N.º 170/2010

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio PRH-ANP/MCT nº 11-H celebrado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 077/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052481/08-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio PRH-ANP/MCT nº 11-H, assinado em 28 de novembro de 2008, entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando alocar recursos orçamentários e financeiros para a manutenção da cota de bolsas para alunos que participam do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (doravante designado "PRH-ANP/MCT), no âmbito do Convênio assinado entre a ANP e a UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano em Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor